

AutORIZA Abertura de Crédito Suplementar
para a Dotação 3.1.1.1.40 - "Salários."

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu,
Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar para a Dotação 3.1.1.1.40 - "Salários".
- Art. 2º - Para atender os despesas decorrentes no Artigo 1º, fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).
- Art. 3º - Para atender os despesas decorrentes do Art. 2º, será utilizado o excesso de arrecadação do Imposto s/ Circulação de Mercadorias.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 5 de setembro de 1969.

O Prefeito Municipal,

Affonso Troysi
Affonso Troysi

O Secretário,

Guilherme E. S. Engelman
Guilherme E. S. Engelman

Sancionada em 9-9-69